

PAR. 578/78 - CTG - Aprov. em 24-05-78
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
DA USP – Proc. 02/78
Solicita reconhecimento dos Cursos de Bacharelado da área de Comunicação Social com habilitações em Editoração e Publicidade e Propaganda e Bacharelado em Turismo.

Relator: Cons. Luiz Ferreira Martins

I – RELATÓRIO

1. HISTÓRICO – Encaminha o Sr. Diretor da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, expediente que trata de pedido de reconhecimento por este Conselho dos cursos de Bacharelado da área de Comunicação Social – habilitações em Editoração e Propaganda – e Bacharelado em Turismo, ministrados pela referida instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO – Numa análise minuciosa da documentação apresentada, obedecendo ao disposto na Resolução CEE 20/65, verifica-se constarem no processo os seguintes elementos:

I – Teor da Lei que criou o estabelecimento

Cópias do Estatuto (aprovado pelo Decreto n. 52.326, de 16.12.69) e Regimento Geral da Universidade de São Paulo; do Regimento da Escola de Comunicações e Artes e do Decreto n. 46.419, de 16.06.66, que cria na USP a Escola de Comunicações Culturais são anexadas, donde se depreendem os seguintes dados: a USP foi criada pelo Decreto Estadual n. 6.283, de 25.01.34, modificado pelo Decreto-Lei Estadual n. 13.855, de 29.02.44, sob a forma de autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, sujeita à fiscalização do Governo do Estado no que se refere à tomada de contas e inspeção de contabilidade.

O Decreto Estadual n. 46.419, de 16.06.66, criou na USP a Escola de Comunicações Culturais, posteriormente chamada Escola de Comunicações e Artes, conforme consta do Decreto Estadual n. 52.326, de 16.12.69, o qual aprova o Estatuto da USP.

II – Indicação dos cursos em análise, com as respectivas estruturas curriculares

A ECA oferece, além de cursos normais de graduação, pós-graduação em Ciências da Comunicação e Artes. Quanto aos cursos em análise, verifica-se:

a) Bacharelado da área de Comunicação Social – habilitação em: Editoração, Publicidade e Propaganda.

O curso de Editoração entrou em funcionamento junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração da ECA no ano de 1972, já tendo formado três turmas.

As fls. 57 e 58 do processo consta descrição das atividades profissionais que podem ser desempenhadas pelo Bacharel em Editoração e informação acerca do mercado de trabalho ao qual o Editor está vinculado, ou seja, às empresas editoriais.

O curso de Publicidade e Propaganda teve seu funcionamento iniciado também o ano de 1972, com três turmas já armadas.

As fls. 177 consta um resumo das necessidades sócio-culturais que levaram à criação do curso, as justificativas da preocupação de sistematizar os conhecimentos relativos à propaganda e à publicidade é à formação dos profissionais que atuarão nesse campo específico.

O curso de Comunicação Social é oferecido em 8 semestres, integralizando um total de 3.400 horas-aula mínimas, em acordo com a Resolução CFE n. 11, de 6.08.69, que fixou os mínimos de conteúdo e duração para o mesmo, com as partes comum e diversificada, em função a habilitação.

As matérias obrigadas por Lei a Faculdade acrescentou

– no 1.º semestre do Ciclo Básico: Comunicação Linguística I; Fundamentos Matemáticos da Comunicação

– no 2.º semestre do Ciclo Básico: Antropologia da Comunicação; Comunicação Linguística II

– no 3.º semestre do Ciclo Básico: Comunicação Não-Verbal; Teoria da Informação; Fundamentos Filosóficos da Comunicação; Metodologia da Pesquisa em Comunicação.

– no 4.º semestre do Ciclo Básico: Teoria da Comunicação; Ética e Legislação dos meios de Comunicação; Comunicação Rural.

Para comprovação, é apresentado, à legir, resumo da estrutura curricular do curso de Comunicação Social, com as habilitações ora propostas:

I – CICLO BÁSICO

A – Matérias Obrigatórias:

CCA-113 – História da Cultura e da Comunicação I.

CCA-114 – História da Cultura e da Comunicação II.

CCA-110 – Sociologia da Comunicação.

CCA-103 – Fundamentos Científicos da Comunicação.

CTR-101 – Introdução às Técnicas de Comunicação.

CCA-124 – Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos.

CCA-121 – Cultura Brasileira.

CJE-121 – Jornalismo Comparado.

CCA-106 – Ética e Legislação dos Meios de Comunicação.

CRP-101 – Pesquisa de Opinião Pública e Mercadologia.

B – Disciplinas Opcionais:

CBA-100 – Biblioteconomia e Bibliografia.

CCA-112 – Filosofia da Comunicação.

C – Disciplinas Complementares: (acrescentadas pela Escola)

CCA-105 – Fundamentos Sociológicos da Comunicação.

CCA-140 – Comunicação Linguística I.

CCA-139 – Fundamentos Matemáticos da Comunicação.

CCA-111 – Antropologia da Comunicação.

CCA-109 – Psicologia da Comunicação.

CCA-108 – Teoria da Informação.

CCA-107 – Comunicação Rural.

CCA-141 – Comunicação Linguística II.

D) Quanto à estrutura curricular do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, deve ser observada a nomenclatura das disciplinas conforme ordenadas pelo computador em referência ao curso específico em que estão inseridas, conforme informação verbal fornecida pela assessoria do Diretor da ECA.

E) Quanto à estrutura curricular do curso de Comunicação Social, habilitação em Editoração, foi dada a mesma informação supramencionada.

Quanto às disciplinas Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física são ministradas de acordo com a legislação vigente, esta última sob a orientação da Escola de Educação Física da USP, conforme decisão do CEFE.

b) Bacharelado em Turismo

Instalado em março de 1973, teve seu funcionamento iniciado em agosto do mesmo ano; sua autorização pelo Conselho Universitário deu-se em 29.12.75,

As fls. 303 e 304 é devidamente justificada a criação do curso.

O curso é oferecido em 8 semestres, sendo os 4 primeiros componentes do ciclo básico de Comunicações. Sua estrutura curricular obedece ao fixado pelo Conselho Federal de Educação, em Resolução de 28.01.71, integralizando carga horária mínima de 3.400 horas.

Pelo art. 2.º da citada Resolução, as matérias e atividades do currículo mínimo incluem:

A) Matéria:

1. Sociologia
2. História do Brasil
3. Geografia do Brasil

4. História da Cultura

5. Estudos Brasileiros

6. Introdução à Administração

7. Noções de Direito

8. Técnica Publicitária

9. Planejamento e Organização do Turismo

B) Estágio em entidades oficiais e privadas de turismo e hotelaria.

A ECA enriquece a estrutura curricular do curso através do oferecimento de:

- Introdução às Técnicas de Comunicação
- Pesquisa em Turismo
- Teoria e Técnica do Turismo
- Introdução à Análise Econômica de Turismo
- Teorometria
- Análise Econômica do Turismo
- Técnica de Relações Públicas em Turismo
- Sistemas de Transportes
- Marketing em Turismo
- Hotelaria
- Organização de Tempo Livre e Lazer Urbano
- Técnicas de Operação das Agências de Viagem

Da estrutura curricular (às fls. 54) consta Estágio Supervisionado, integrante do oitavo semestre.

Conforme informação do Sr. Diretor, às fls. 55, a prática de Educação Física é realizada sob a orientação da Escola de Educação Física da USP, à semelhança dos outros cursos.

I I I - Prova de ter à disposição edifícios apropriados

De fls. 10 a 35 constam plantas e fotografias da Escola de Comunicações e Artes, das quais se depreende a ótima qualidade e adequação de suas instalações, bem como do equipamento utilizado para ensino e pesquisa.

As fls. 36 a Direção da Faculdade faz constar, numericamente, a coleção de apostilas, catálogos de compositores, catálogos de exposições, diafilroes, diapositivos, discos, filmes, fitas cassette, fitas rolo, folhetos, jornais (títulos), livros, microfichas, partituras, peças de teatro, programas de teatro, recortes de jornais (pastas), revistas (títulos) e teses. As fls. 37 consta o número de funcionários da biblioteca e o número de pessoal especializado no manejo dos equipamentos técnicos, também relacionados. Informações complementares sobre o acervo bibliográfico constam às fls. 38 e 39. As fls. 40 consta exemplar da publicação dos periódicos existentes na bibliografia da ECA.

Verifica-se, a par da quantidade e variedade de documentos, a ótima qualidade dos recursos oferecidos às diferentes

áreas. Até setembro de 1977 o acervo era representado por:

Livros	11.468 obras
Periódicos	692 títulos
Área de Editoração:	
Obras específicas	652
Obras complementares	1.400
Área de Publicidade e Propaganda:	
Obras específicas	655
Obras complementares	1.400
Área de Turismo:	
Obras específicas	634
Obras complementares	1.400

IV – Prova da capacidade financeira
IX – Orçamento discriminado

De fls. 41 a 44 consta cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 13-01-77, da discriminação da Receita e da Despesa do orçamento-programa da Universidade de São Paulo, para o exercício de 1977.

Cópias das publicações das portarias que dispõem sobre abertura de crédito suplementar na USP constam de fls. 45 a 49.

Os dados foram sumariados nos quadros que seguem:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
Receita prevista para o exercício de 1977	
Receitas correntes	1.359.996.000
Receitas de capital	361.738.000
Total	1.721.734.000
Despesa prevista para o exercício de 1977	
Despesas correntes	1.359.996.000
Despesas de capital	361.738.000
	1.721.734.000

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES	
Ensino de Graduação	
Despesas correntes	20.107.000
Despesas de capital	1.243.000

Soma	21.350.000
Ensino de Pós-Graduação	
Despesas correntes	39.500
Despesas de capital	50.400

	89.900
Total da unidade	21.439.900

A Portaria n. 537, de 27-07-77, do Magnífico Reitor da USP, que dispôs

sobre abertura de crédito suplementar na Universidade, discriminou para a ECA:

Ensino de graduação	
Despesas correntes	3.240.000
Posteriormente, através da Portaria n. 556, de 26-09-77, foram concedidos recursos complementares, da ordem de:	
Ensino de graduação	
Despesas correntes	7.034.000

V – Exemplos do Regimento
Foi anexada ao processo cópia do Regimento da ECA, devidamente aprovado pela Resolução n. 1.076, de 16-09-76, da Universidade de São Paulo.

Consta também cópia do Estatuto e Regimento Geral da USP.

VI – Composição do corpo docente
É constituído em sua maioria de professores da própria Escola, todos apresentando formação em nível de pós-graduação e/ou especialização, nas áreas respectivas, podendo ser considerados altamente capacitados, portanto aceitos, por este Relator.

Docentes do curso de Editoração	
Álvaro Malheiros	
Ana Maria Fadul	
Antônio Manuel Vieira de Anjos Faria	
Dulcília Helena Schroeder Buitoni	
Eneida Freitas de Miranda Rosa	
Fábio de Maria de Mattia	
Hélcio Deslandes	
Helda Bullotta Barracco	
Jacqueline Morin Dantas Mota	
Jan Koudela	
Jan Rais	
José Carlos Rocha de Carvalho	
José Coelho Sobrinho	
Joseph Maria Luyten	
Maria do Socorro Nóbrega Fernandes	
Nelson John Garcia	
Nivaldo José Alves	
Solange Martins Couceiro de Lima	
Sônia Maria Bibe Luyten	
Tupã Gomes Corrêa	
Vera Lagoa	

Docentes do curso de Publicidade e Propaganda

Alberto Henrique de Arruda Miranda	
Américo Pellegrini Filho	
Carlos Eduardo Machado Júnior	
José Coelho Sobrinho	
Denisard Cnéio de Oliveira Alves	
Francisco Rocha Morei	
Heliodoro Teixeira Bastos Filho	
Luiz Celso de Piratininga Figueiredo	
Modesto Farina	
Nelson John Garcia	
Otto Hugo Scherb	
Regina Helena Pacheco Guimarães	

Sarah Chucid da Viá
Sarah Strachman Bacal
Sidinéia Gomes Freitas
Waldir Ferreira

Docentes do Curso de Turismo
Américo Pellegrini Filho
Antônio Januário Magalhães
Carlos Eduardo Machado Júnior
Hilário Angelo Pelizzer
José Carlos de Souza Lima
Mário Carlos Beni
Miriam Rejowski
Nelson John Garcia
Olga Tulik
Ruy Rebello Pinho
Sarah Strachman Bacal
Ulisses Moraes
Waldir Ferreira
Wilson Abrahão Rabay
Virgílio Nelson da Silva Carvalho

VII – Demonstração de que a região possui condições materiais e culturais

VIII – Prova de que a criação dos cursos representa necessidade

Tratando-se de reconhecimento de cursos, foram feitas considerações sobre os mesmos já no item II, suficientes para o atendimento a esses itens.

X – Especificação da remuneração

Cópia do Decreto n. 9.700, de 19-04-77, que revaloriza a escala de referências de

vencimentos e salários aplicável aos cargos e funções docentes das três Universidades paulistas, atende ao solicitado.

O artigo 9.º da Deliberação CEE n.º 20/65 exige ainda a prova do regular funcionamento do estabelecimento, o que se comprova, no caso específico de Universidade, através da relação de alunos matriculados.

A relação apresentada às fls. 340 é a seguinte:

Total de alunos matriculados, por curso, em 1977:

a) Comunicação Social:

habilitação em Editoração: 15 alunos
habilitação em Publicidade e Propaganda: 60 alunos

b) Turismo: 8 alunos

Do exposto, conclui-se que os cursos de Bacharelado da área de Comunicação Social – habilitação em Editoração e Publicidade e Propaganda – e Bacharelado em Turismo, da Escola de Comunicações e Artes, da USP, vieram realmente atender à demanda do mercado de trabalho, dentro das tendências sociais modernas.

Por outro lado pôde-se comprovar o funcionamento normal dos mesmos, dentro das exigências legais para reconhecimento, estando portanto em condições de merecer aprovação deste Conselho.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CICLO BÁSICO DE COMUNICAÇÕES PARA 1977
1º semestre

Códigos	DISCIPLINAS	Carga horária
CCA -113	História da Cultura e da Comunicação I	4
CCA -105	Fundamentos Sociológicos da Comunicação	4
CCA -103	Fundamentos Científicos da Comunicação	4
CCA -140	Comunicação Linguística I	4
CCA -139	Fundamentos Matemáticos da Comunicação	4
CBD -100	Biblioteconomia e Bibliografia	2
Disciplinas alternativas dependendo da opção de curso:		
CBD -116	Introdução aos Estudos Históricos e Sociais (Biblioteconomia)	2
CTR -101	Introd. às Técnicas de Comunicação I (Comunicação Social e Turismo)	2
CTR -441	Laboratório de Rádio e TV I (Rádio e TV)	2

2.º semestre		
CCA -114 – História da Cultura e da Comunicação II	4	
CCA -110 – Sociologia da Comunicação	3	
CCA -111 – Antropologia da Comunicação	4	
CCA -141 – Comunicação Linguística H	2	
MAE-115 – Introdução à Estatística	4	
CCA -109 – Psicologia da Comunicação	3	
Disciplinas alternativas dependendo da opção de cursos:		
CCA-142 – Estética e História da Arte I (Biblioteconomia)	4	
CCA-146 – Introd. às Técnicas de Comunicação n (Comu- nicação Social e Turismo)	4	
CTR-442 – Laboratório de Rádio e TV II (Rádio e TV) ..	4	
	24	
3.º semestre		
CCA -124 – Problemas Sociais e Económicos Contemporâneos	2	
CCA -121 – Cultura Brasileira	4	
CCA -144 – Comunicação Não-Verbal	4	
CCA -108 – Teoria da Informação	4	
CCA -102 – Fundamentos Filosóficos da Comunicação	4	
CCA -122 – Estudo de Problemas Brasileiros I	2	
Disciplinas alternativas dependendo da opção de curso:		
CCA-143 – Estética e História da Arte n (Biblioteconomia)	4	
CCA-147 – Metodologia da Pesquisa em Comunicação (Comu- nicação Social e Turismo e Rádio e Televisão)	4	
	24	
4.º semestre		
CCA -148 – Teoria da Comunicação	4	
CCA -112 – Filosofia da Comunicação	4	
CRP -101 – Pesquisa da Opinião Pública e Mercadologia	4	
CCA -106 – Ética de Legislação dos Meios de Comunicação	2	
CCA -107 – Comunicação Rural	4	
CCA -123 – Estudo de Problemas Brasileiros II	2	
Disciplinas alternativas dependendo da opção de curso:		
CBD-147 – 147 – História de Literatura (Biblioteconomia) .	4	
CJE -121 – Jornalismo Comparado (Comunicação Social) ..	4	
CRP-181 – Fundamentos Históricos do Turismo I (História do Brasil)	4	
CTR-221 – História do Rádio e TV (Rádio e TV)	4	
	24	
ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA 1977		
5.º semestre		
Códigos	DISCIPLINAS	Carga horária
	CRP-178 – Técnicas de Propaganda e Publicidade	4
	CRP-176 – Estudo do Comportamento do Consumidor	4
	CRP-105 – Mercadologia	4
	CRP-113 – Política e Administração I	4
	CRP-122 – Técnicas de Relações Públicas I	4
	EAE-638 – Princípios de Economia da Empresa	4
		24

6.º semestre		
CRP-179 – Técnicas de Propaganda e Publicidade II	4	
CRP-177 – Estudo do Comportamento do Consumidor II	4	
CRP-163 – Arte Publicitária I	4	
CRP-180 – Redação e Edição Publicitária I	4	
CRP-168 – Promoção e Vendas	4	
CRP-182 – Pesquisa em Publicidade I	4	
	24	
7.º semestre		
CRP-164 – Arte Publicitária II	4	
CRP-181 – Redação e Edição Publicitária II	4	
CRP-184 – Produção Publicitária	4	
CRP-169 – Veiculação I	4	
CRP-170 – Administração Publicitária	4	
CRP-183 – Pesquisa em Publicidade II	4	
	24	
8.º semestre		
CRP-186 – Ética e Legislação da Propaganda	2	
CRP-187 – Veiculação n	4	
CRP-185 – Produção Publicitária II	4	
CRP-171 – Propaganda Ideológica	4	
CRP-188 – Análise e Elaboração de Projetos Publicitários	10	
	24	

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE EDITORAÇÃO PARA 1977

5.º semestre		
Códigos	DISCIPLINAS	Carga horária
	CJE -161 – História da Editoração	3
	CJE -160 – Produção Editorial	6
	CJE -170 – Preparação de Textos	5
	CJE -174 – Técnica de Tradução	3
	CJE-162 – Bibliografia	3
	Palestras e Seminários	4
		24
6.º semestre		
	CJE -173 – Legislação Editorial	3
	CJE -169 – Política e Administração das Emp. Editoriais	3
	CJE -175 – Produção Gráfica	5
	CJE -167 – Comunicação Visual e Estética	3
	CJE -172 – Produção e Emissão	3
	CJE -178 – Diagramação Editorial	3
	Palestras e Seminários	4
		24

7.º semestre	
CJE -168 – Produção de Discos/Recursos Audiovisuais	4
CJE -166 – História em Quadrinhos	4
CJE -177 – Editoração de Livros de Ficção	6
CJE -179 – Editoração de Livros de Não-Ficção	6
Palestras e Seminários	4
8.º semestre	24
CJE -176 – Estágio Supervisionado	20
Orientação Pedagógica	4
	24
ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE TURISMO PARA 1977	
5.º semestre	
Códigos	DISCIPLINAS
	Carga horária
CRP-196 – Fundamentos Históricos do Turismo II (Hist. Brás.)	4
CRP-182 – Fundamentos Geográficos do Turismo I (Geog. Brás.)	4
CRP-233 – Pesquisa em Turismo	4
CRP-184 – Teoria e Técnica do Turismo I_____'.	4
CRP-230 – Introdução à Análise Económica do Turismo	4
CRP-231 – Introdução à Administração em Turismo	4
6.º semestre	24
CRP-186 – Fundamentos Geográficos do Turismo II	4
CRP-227 – Noções de Direito I	2
CRP-206 – Teorometria	4
CRP-189 – Teoria e Técnica do Turismo n.	4
CRP-194 – Análise Económica do Turismo	4
CRP-232 – Administração de Empresas de Turismo	4
CRP-234 – Estudos Brasileiros I: Património Natural	2
7.º semestre	24
CRP-229 – Técnicas de Relações Públicas em Turismo	2
CRP-228 – Noções de Direito II	4
CRP-239 – Sistemas de Transportes	4
CRP-205 – Planejamento e Organização do Turismo I	4
CRP-237 – Marketing em Turismo	4
CRP-238 – Hotelaria	4
CRP-235 – Estudos Brasileiros II: Património Cultural e Elementos de Museologia	2
	24

8.º semestre	
CRP-242 – Organização de Tempo Livre e Lazer Urbano	2
CRP-240 – Técnicas de Operação das Agências de Viagem	4
CRP-207 – Planejamento e Organização do Turismo II	4
CRP-241 – Técnica Publicitária	2
CRP-236 – Estudos Brasileiros III: Folclore	2
CRP-200 – Estágios Supervisionados em Turismo (Laboratório)	10

II – CONCLUSÃO

24

Com base na documentação apresentada e tendo em vista as características dos cursos de Bacharelado da área de Comunicação Social – habilitação em Editoração e Publicidade e Propaganda e Bacharelado em Turismo, ministrados pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento dos mesmos pelo Conselho Estadual de Educação, observado o disposto no artigo 47 da Lei n.º 5.540, de 1968, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 842, de 9 de setembro de 1969.

PAR. 579/78 - CTG - Aprov. em 24-05-78
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO –
Proc. CEE 1364/73
Reconhecimento do Curso de Bacharelado
em Física do Instituto de Física e Química
de São Carlos

Relator: Cons. Alpinolo Lopes Casali

I – RELATÓRIO

1. HISTÓRICO – O Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, por meio de ofício protocolado em data de 29 de maio de 1973, requereu, à vista do disposto na Lei n. 5.540, de 1968, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Física, ministrado pelo Instituto de Física e Química de São Carlos, curso instalado na forma da lei e dos estatutos dessa instituição universitária.

Foram realizadas várias diligências nem sempre satisfeitas com a desejada ou necessária presteza. Assim, compreende-se o longo tempo em que o protocolado tra- itou ou esteve paralisado.

2. FUNDAMENTAÇÃO – Voto do Re- lator:- uma preliminar.

Quando do pedido, o Curso de Licen- ciatura em Física tinha o seu currículo mínimo fixado pela Resolução do Conse- lho Federal de Educação, de 17 de novembro de 1962, resultante do Parecer- CFE n. 296/62.

E o reconhecimento dos cursos de Ba- charelado estava disciplinado pelo Pare- cer-CFE n. 44/72 (Documenta vol. 134, pgs. 104/109). Esse Parecer, que é norma- tivo, fixou cinco regras, a seguir resu- midas:

1.ª – Mesmo tratando-se de estabele- cimento isolado de ensino superior, os cursos do artigo 18 podem ser criados independentemente de autorização do Conselho de Educação competente.

2.ª – Os cursos que não correspondem a profissões regulamentadas ou que não foram determinados pelo Conselho Fede- ral de Educação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 5.540, de 1968, mas que se enquadram nas categorias previstas no artigo 18 da mesma Lei, devem ser pre- viamente reconhecidos, a fim de que possam ter seus diplomas registrados na forma da Lei.

3.ª – Antes de ser encaminhado o processo de reconhecimento, a instituição poderá submeter o plano do seu curso ao Conselho Federal de Educação, que decla- rará se corresponde a uma das hipóteses do artigo 18. Somente nestas condições poderá o curso ser reconhecido.

4.ª – Quando for o caso de curso de Bacharelado, correspondente a uma Li- cenciatura plena, em funcionamento, na instituição, e já reconhecida, o diploma de curso do artigo 18 poderá ser registrado sem a exigência do reconhecimento, mes- mo que não tenha sido solicitado junta- mente com o de Licenciatura, desde que sejam obedecidos o currículo mínimo e a duração mínima fixados pelo Conselho Federal de Educação, excluídas natural- mente as matérias pedagógicas que pode- rão ser substituídas por disciplinas acadê- micas.

5.ª – O reconhecimento obedecerá à sistemática legal e às normas do Conselho de Educação competente na forma do artigo 47 da Lei n. 5.540, de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei n. 842, de 1969 ("Documenta", 134, págs. 104/109).

O Parecer CFE n. 44/72 considerou o curso de Bacharelado correspondente a cursos de licenciatura, como cursos pre- vistos pelo artigo 18 da Lei n. 5.540, de 1968, equivalentes àqueles que atendem à programação específica da Instituição de ensino.